



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 360/99**

Ilmo. Sr.  
Vereador **ALDÉRICO ALBINO MIOLA**  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 360/99	20 07 99

*anf*  
PRESIDENTE



O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, requer, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e a Senhora Secretária Municipal de Educação, a urgente necessidade das principais Escolas Municipais de Erechim ( Escola Municipal Cristo Rei - CAIC, Escola Municipal Dom Pedro, Escola Municipal Othelo Rosa e Escola Municipal Caras Pintadas ) serem contempladas com um guarda escolar durante o período letivo, em turno integral.

Sala Das Sessões, 15 de Julho de 1999

**JUSTIFICATIVA**

As grandes Escolas Municipais de Erechim, estão localizadas nos Bairros periféricos e populosos. Superlotadas, recebem alunos das mais antagônicas realidades sociais e econômicas. Do pré - escolar a 8ª série, os alunos são de diversa faixa etária, de crianças a jovens. Este segmento populacional, via de regra, a margem do processo de desenvolvimento sócio - econômico, carrega para a Escola as suas aflições e as suas ansiedades.

Muitas vezes, ou quase sempre, a Escola e o Professor tem que ser o amortecedor ou o gerenciador desses

*anf*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

conflitos sociais. A cada dia que passa torna - se mais difícil a manutenção da ordem e da disciplina interna. Por outro lado, apesar de todas as medidas que são tomadas, tende a crescer sempre o número de desocupados que invadem as Escolas por um ou por outro motivo, ou mesmo sem motivo. Muitos casos dessa natureza se quer vem a tona, são ignorados, outros são abafados e poucos, timidamente, chegam ao conhecimento das Autoridades com vínculo direto ou indireto ao Poder Público responsável.

Preocupa a mim, também Educador, sempre, a integridade não só moral, mas física, das crianças, dos adolescentes, dos funcionários e dos professores. E de sobra, resta o Patrimônio Público, diuturnamente dilapidado.

Um guarda escolar, devidamente caracterizado, do próprio quadro da Prefeitura para não onerar o erário, permanentemente disponível no pátio e arredores das grandes Escolas Municipais, por certo imporia mais respeito, tranqüilidade e segurança às nossas comunidades educacionais.

É o pleito dos docentes, Senhora Secretária e Senhor Prefeito.

Sala Das Sessões, 15 de Julho de 1.999.

**PEDRO LORENZI**

Vereador da Bancada do PL

Câmara Municipal de Erechim

**APROVADO**

data: 02 AGOSTO 99

**ALDERICO ALBINO MIOLA**  
Presidente